

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1522 /96

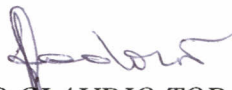
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso IV, Art. 16, Seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. Nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do OI/IGD/136/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o servidor MÁRCIO MARTINS PIMENTEL (GEO) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Geociências.

2) Designar o servidor GERALDO RESENDE BOAVENTURA (GRM) para exercer a função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Geociências, a partir de 12/11/96.

Brasília, 13 de novembro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c.: GRE/VRT/IGD/GEO/GRM/SOC/ACS/SCA